LEI 3.841, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado anualmente no dia 06 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano **Aprova, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o dia 06 de março: "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado anualmente nos templos de todas as Denominações Cristãs do Município de Coronel Fabriciano".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 04 de novembro de 2013.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL